

Relatório Anual de Gestão 2022

ARISTEU ISMAILOW DUARTE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	CANOAS
Região de Saúde	Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana
Área	131,10 Km²
População	349.728 Hab
Densidade Populacional	2668 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 15/02/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS
Número CNES	6361803
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88577416000118
Endereço	RUA DOUTOR BARCELOS 1600
Email	gabinete.saude@canoas.rs.gov.br
Telefone	32361600 R5000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	NEDY DE VARGAS MARQUES
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ARISTEU ISMAILOW DUARTE
E-mail secretário(a)	aristeu.ismailow@canoas.rs.gov.br
Telefone secretário(a)	51982551657

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/02/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	12/2009
CNPJ	11.413.650/0001-85
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Fernando Ritter

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 15/02/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 09/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 08 - Vale do Caí e Metropolitana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BARÃO	124.497	6232	50,06
BROCHIER	109.695	5132	46,78
CANOAS	131.097	349728	2.667,70
CAPELA DE SANTANA	184.003	12183	66,21
ESTEIO	27.543	83352	3.026,25

HARMONIA	44.579	4967	111,42
MARATÁ	80.354	2713	33,76
MONTENEGRO	420.017	66157	157,51
NOVA SANTA RITA	217.868	30482	139,91
PARECI NOVO	57.405	3885	67,68
SALVADOR DO SUL	99.158	7975	80,43
SAPUCAIA DO SUL	58.644	142508	2.430,05
SÃO JOSÉ DO SUL	60.106	2464	40,99
SÃO PEDRO DA SERRA	35.383	3881	109,69
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ	111.452	26161	234,73
TABAÍ	94.755	4816	50,83
TRIUNFO	823.416	30159	36,63
TUPANDI	59.541	5019	84,29

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Ipiranga		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Mario Antonio Dhein		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	25	
	Governo	4	
	Trabalhadores	12	
	Prestadores	10	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
10/06/2022	31/10/2022	01/03/2023

- Considerações

FONTES DE INFORMAÇÕES:

1.1. INFORMAÇÕES TERRITORIAIS:

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2. SECRETARIA DE SAÚDE:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

1.3. INFORMAÇÕES DA GESTÃO:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

1.4. FUNDO DE SAÚDE:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Obs: Solicitado correção para o item Gestor do Fundo

1.5. PLANO DE SAÚDE:

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.6. INFORMAÇÃO SOBRE REGIONALIZAÇÃO

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.7. CONSELHO DE SAÚDE:

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Para elaboração do Relatório Anual de Gestão preservou-se os dados gerados automaticamente a partir de fontes oficiais, bem como efetivou-se uma análise dos dados resultantes das metas realizadas ao longo dos quadrimestres.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	12434	11843	24277
5 a 9 anos	12108	11603	23711
10 a 14 anos	11123	10849	21972
15 a 19 anos	12399	11937	24336
20 a 29 anos	27297	27214	54511
30 a 39 anos	26797	27602	54399
40 a 49 anos	22983	24400	47383
50 a 59 anos	18633	21963	40596
60 a 69 anos	14537	18532	33069
70 a 79 anos	7122	10508	17630
80 anos e mais	2466	5378	7844
Total	167899	181829	349728

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
CANOAS	4919	4828	4456

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/02/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1939	2014	3607	5819	4250
II. Neoplasias (tumores)	1699	1690	1694	2238	2435
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	437	316	254	322	242
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	425	346	320	392	249
V. Transtornos mentais e comportamentais	422	437	423	445	522
VI. Doenças do sistema nervoso	515	524	515	536	705
VII. Doenças do olho e anexos	996	1139	750	1820	2352
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	40	57	27	27	44
IX. Doenças do aparelho circulatório	3287	3393	3141	3812	3666
X. Doenças do aparelho respiratório	2342	2296	1007	1703	2044
XI. Doenças do aparelho digestivo	2166	2141	1891	2389	2249
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	397	566	443	773	810
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	290	327	264	301	350
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1618	1632	1231	1395	1337
XV. Gravidez parto e puerpério	4030	4153	3812	3597	3365
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	631	584	478	409	349
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	112	101	83	101	144
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	447	502	511	453	444
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	2206	2258	2359	2625	2591
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	404	354	367	417	378

CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	24403	24830	23177	29574	28526

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/02/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	146	123	572
II. Neoplasias (tumores)	570	631	554
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	14	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	149	205	194
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	11	21
VI. Doenças do sistema nervoso	124	161	128
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	576	653	624
X. Doenças do aparelho respiratório	390	259	209
XI. Doenças do aparelho digestivo	124	144	128
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	10	6	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	16	14	10
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	77	100	83
XV. Gravidez parto e puerpério	1	2	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	29	29	20
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	18	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	149	127	103
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	304	238	236
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	2694	2735	2919

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/02/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

FONTES DE INFORMAÇÕES:

1. POPULAÇÃO ESTIMADA POR SEXO E FAIXA ETÁRIA:

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

2. NASCIDOS VIVOS:

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

3. PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO:

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

4. MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSAS:

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	476.091
Atendimento Individual	357.329
Procedimento	1.174.036
Atendimento Odontológico	41.908

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26536	2822271,19	66	38225,88
03 Procedimentos clínicos	176559	1055712,70	9211	13339574,91
04 Procedimentos cirúrgicos	18020	489964,19	7333	13926513,51
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	29	71492,89
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	221115	4367948,08	16639	27375807,19

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	83553	25851,31
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	465	378285,92

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15768	1539,00	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2382128	21503619,53	126	66008,26
03 Procedimentos clínicos	1693661	16058664,39	17775	36323520,81
04 Procedimentos cirúrgicos	38572	1364476,09	17515	34485974,83
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	30	73936,52
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	4445	2358336,07	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	4134574	41286635,08	35446	70949440,42

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 14/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	9545	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4560	-
03 Procedimentos clínicos	18	-
Total	14123	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

FONTES DE INFORMAÇÕES:

1. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA:

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

2. PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

3. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

4. PRODUÇÃO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITALAR POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

5. Produção de Assistência Farmacêutica:

Obs: Este item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

6. PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS:

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
FARMACIA	0	0	8	8
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	8	8
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	33	33
TELESSAUDE	0	0	1	1
HOSPITAL GERAL	0	0	2	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	5	5
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	17	17
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
OFICINA ORTOPEDICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	3	3
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	17	17
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	2	2
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	4	4
POLICLINICA	0	0	1	1
Total	0	0	108	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	77	0	0	77
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PRIVADO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	2	0	0	2
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	21	0	0	21
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	6	0	0	6
PESSOAS FISICAS				
Total	108	0	0	108

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 15/02/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

FONTE DE INFORMAÇÃO:

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

1. POR TIPO DE ESTABELECIMENTO E GESTÃO:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimento de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

2. POR NATUREZA JURÍDICA:

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimento de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS.

3. CONSÓRCIOS EM SAÚDE:

Obs: O ente não está vinculado a consórcio público em saúde.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	1.051	0	4	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	20	0	1	19	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	35	17	36	86	60
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	691	439	388	1.818	252
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	54	1	26	6	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	7	3	40	33	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	7	2	9	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	5	16	53	0
	Celetistas (0105)	91	88	101	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	0	0	0
	Informais (09)	2	1	1	0
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	400	4	157	0
	Bolsistas (07)	14	9	15	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1.511	545	440	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1.129	922	2.323	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	33	4	19	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	102	161	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	8	14	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

FONTE DE INFORMAÇÃO:

Período 12/2022

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Oferecer à população uma Atenção Básica resolutiva, pautada nos princípios da universalidade, integralidade, longitudinalidade e coordenação do cuidado.									
OBJETIVO Nº 1.1 - Aumentar a resolutividade da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	18,00	30,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 2 - Adquirir os testes imunológicos para gravidez.									
Ação Nº 3 - Implantar o relatório de gestantes vulneráveis faltosas.									
Ação Nº 4 - Implementar o relatório das gestantes beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, da Secretaria de Cidadania.									
Ação Nº 5 - Implementar a sinalização da equipe do Consultório na Rua sobre o número de gestantes em situação de rua.									
2. Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	Proporção de gestantes que realizou a primeira consulta odontológica.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	28,00	46,67
Ação Nº 1 - Garantir a agenda simultânea do pré-natal com a agenda odontológica.									
3. Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	Proporção de exames de sífilis e HIV disponibilizados para as gestantes.	Proporção			60,00	60,00	Proporção	33,00	55,00
Ação Nº 1 - Garantir a realização dos testes de sífilis e HIV.									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes faltosas.									
4. Implantar o pré-natal do homem nas UBSSs.	Percentual de implantação do pré-natal do homem nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes das Unidades Básicas de Saúde sobre o pré-natal do homem.									
Ação Nº 2 - Confeccionar a "Carteira de Atendimento do Pré-Natal do Parceiro".									
Ação Nº 3 - Garantir o acesso do parceiro em no mínimo duas consultas do pré-natal.									
Ação Nº 4 - Encaminhar projeto de lei para a ampliação da licença paternidade de 8 para 20 dias, para os servidores estatutários que comprovarem a participação em pelos 2 consultas de pré-natal.									
Ação Nº 5 - Garantir os testes rápidos e o tratamento adequado, quando necessário.									
5. Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção			8,35	8,60	Proporção	4,89	56,86
Ação Nº 1 - Realizar uma capacitação para sensibilizar a rede municipal de saúde sobre a importância da Saúde Sexual e Reprodutiva do Adolescente, incluindo a colocação dos implantes hormonais.									
Ação Nº 2 - Implantar a "Semana do Adolescente".									
Ação Nº 3 - Realizar atividades nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com a comunidade escolar, sobre o direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS.									
6. Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	Proporção de exames citopatológicos realizados em mulheres.	Proporção			40,00	40,00	Proporção	14,33	35,83
Ação Nº 1 - Implementar a sinalização da equipe do Consultório na Rua sobre o número de gestantes em situação de rua.									
7. Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão		0,00	0,30	0,27	Razão	0,23	85,19
Ação Nº 1 - Manter as ações de Março (mês da mulher) e do Outubro Rosa, com a ampliação das agendas de coleta de citopatológico e encaminhamento para mamografia.									

Ação Nº 2 - Ampliar as agendas semanais de consultas de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde.									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das mulheres que não comparecem a unidade há mais de 3 anos para coleta do preventivo do câncer e que não realizaram o exame de mamografia.									
8. Reduzir a mortalidade materna.	Razão de mortalidade materna.	Taxa			65,70	76,65	Razão	74,13	96,71
Ação Nº 1 - Fazer a busca ativa das gestantes faltosas.									
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da rede para a realização dos encaminhamentos adequados ao Pré- Natal de Risco.									
Ação Nº 3 - Realizar educação permanente sobre a saúde da população negra com enfoque no pré-natal.									
9. Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Taxa			9,22	9,22	Razão	7,13	77,33
Ação Nº 1 - Manter o agendamento dos recém nascidos no Hospital Universitário de Canoas para a atenção básica.									
Ação Nº 2 - Realizar a primeira consulta puericultura entre o 1º e o 10º dia de vida.									
Ação Nº 3 - Realizar capacitações sobre o Método Canguru nas Unidades Básicas de Saúde.									
10. Retomar o Programa Nascer Canoas.	Percentual de retomada do Programa Nascer Canoas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
11. Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	Proporção de crianças com baixo peso ao nascer.	Proporção			5,00	1,00	Proporção	6,58	658,00
Ação Nº 1 - Qualificar o pré-natal.									
12. Ofertar consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção de consultas para recém nascidos entre o 3º e o 5º dia de vida.	Proporção			70,00	Não programada	Proporção		
13. Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual da cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Verificar o registro vacinal nas cadernetas das crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil, através do Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 2 - Fazer a busca ativa dos faltosos.									
14. Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual de cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 1 ano de idade.	Percentual			95,00	Não programada	Percentual		
15. Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	Taxa de desnutrição infantil.	Taxa				3,00	Taxa	1,93	64,33
Ação Nº 1 - Fortalecer a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil no Município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações em saúde nas escolas através do Programa Saúde na Escola / Crescer Saudável.									
Ação Nº 3 - Acompanhar as avaliações nutricionais e os marcadores de consumo alimentar realizados no Programa Nascer Canoas.									
16. Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	Proporção de obesidade infantil.	Proporção			16,00	4,00	Proporção	6,22	155,50
Ação Nº 1 - Realizar ações em saúde nas escolas através do Programa Saúde na Escola / Crescer Saudável.									
Ação Nº 2 - Fazer parcerias com universidades locais, aumentando a cobertura das ações voltadas para prevenção da obesidade infantil.									
Ação Nº 3 - Trabalhar com as equipes de saúde o material do Ministério da Saúde voltado para hábitos alimentares saudáveis.									
17. Erradicar os óbitos por diarreia.	Número de óbitos por diarreia.	Número				Não programada	Número		
18. Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	Proporção de escolas que tiveram ações do Programa Saúde na Escola.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	97,33	97,33
Ação Nº 1 - Realizar ações relacionadas a Covid-19 nas Escolas Municipais de Educação Infantil.									
Ação Nº 2 - Realizar avaliação antropométrica nas crianças de 0 a 10 anos nas escolas pactuadas com o Programa Saúde na Escola.									
Ação Nº 3 - Realizar atividade física, de lazer ou práticas corporais com as crianças de 0 a 10 anos, nas escolas pactuadas com o Programa Saúde na Escola.									

19. Aumentar a cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção de cobertura do Programa Primeira Infância Melhor para crianças até 3 anos de idade, beneficiárias do Auxílio Brasil.	Proporção			50,00	Não programada	Proporção		
20. Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual de implementação da Política de Alimentação e Nutrição.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	5,00	50,00
Ação Nº 1 - Apresentar projeto de inclusão de nutricionistas nas clínicas de saúde da família e posteriormente para todas as unidades.									
Ação Nº 2 - Propor a criação de um centro de atenção nutricional e Doenças Crônicas Não Transmissíveis, formado por equipe multidisciplinar (nutricionista, educador físico, psicóloga, endocrinologista e psiquiatra).									
21. Implementar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de implementação da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
22. Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil.	Percentual			70,80	70,30	Percentual	41,25	58,68
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de colegiado para acompanhar e auxiliar as Unidades Básicas de Saúde no cumprimento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil.									
Ação Nº 2 - Usar as mídias digitais institucionais para informar os beneficiários do Programa Auxílio Brasil quanto a obrigatoriedade do cumprimento das condicionalidades da saúde.									
Ação Nº 3 - Articular com o comitê gestor ações que contribuam para o alcance da meta.									
Ação Nº 4 - Fazer parcerias com universidades locais para identificar os usuários do Programa Auxílio Brasil e realizar as avaliações antropométricas.									
23. Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	Proporção de usuários que realizaram avaliação antropométrica na Atenção Básica.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de colegiado para reforçar a ação.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os colaboradores quanto a importância da avaliação antropométrica.									
24. Reduzir a prevalência do excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual de excesso de peso na população adulta do Município.	Percentual			74,03	Não programada	Percentual		
25. Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	41,00	82,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de colegiado para auxiliar no monitoramento dos hipertensos.									
Ação Nº 2 - Acompanhar com as equipes os registros dos hipertensos.									
26. Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção			50,00	50,00	Proporção	42,00	84,00
Ação Nº 1 - Participar das reuniões de colegiado para auxiliar no monitoramento dos pacientes com diabetes.									
Ação Nº 2 - Acompanhar com as equipes os registros dos pacientes com diabetes.									
27. Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa de óbitos prematuros (pessoas de 30 a 69 anos) por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	Taxa			345,00	390,00	Taxa	86,56	22,19
Ação Nº 1 - Aumentar o número de grupos de tabagismo na rede municipal de saúde.									
Ação Nº 2 - Ampliar o número de ações em saúde sobre alimentação e nutrição.									
Ação Nº 3 - Divulgar receitas e dicas alimentares saudáveis através do ZAPNUTRIÇÃO.									

Ação Nº 4 - Manter parceria com as universidades locais e com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para proporcionar à população a prática de atividade física supervisionada, bem como melhor aproveitamento dos espaços públicos (parques e academias ao ar livre).									
Ação Nº 5 - Reiniciar o Programa 60+ De Volta pra Casa.									
Ação Nº 6 - Realizar Curso de “3ª Idade Socorrista” para prevenção de acidentes domésticos, primeiros socorros básicos, entre outros, em parceria com SAMU.									
Ação Nº 7 - Divulgar para as Unidades Básicas de Saúde o fluxo de acesso ao Centro de Referência do Idoso, para ampliar o acesso a este serviço.									
Ação Nº 8 - Encaminhar todos os idosos com VES 13 ≥ 7 ou idade ≥ 85 anos para o Centro de Referência do Idoso.									
Ação Nº 9 - Aplicar o instrumento de Identificação do Idoso Vulnerável (VES 13) em 30% dos idosos, das Unidades Básicas de Saúde com Estratégia de Saúde da Família, nas áreas cobertas por Agentes Comunitários de Saúde (vincular ao Proquali).									
Ação Nº 10 - Capacitar os trabalhadores da Rede de Atenção em Saúde para a implementação de grupos de apoio e orientação à familiares e cuidadores de idosos.									
Ação Nº 11 - Implantar grupos de apoio e orientação à familiares e cuidadores de idosos nas UBS e CRI, envolvendo a família no processo de cuidado da pessoa idosa.									
Ação Nº 12 - Monitorar, por quadrimestre, as causas de óbitos por Doenças e Agravos Não Transmissíveis vinculando o CID em idosos.									
28. Reduzir as reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual de reinternações por Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
29. Reduzir o número de internações hospitalares de pessoas com mais de 60 anos por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar por fratura de fêmur em pessoas com mais de 60 anos.	Taxa			0,02	Não programada	Taxa		
30. Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde onde o Programa Nacional de Controle do Tabagismo foi implantado.	Número			29	5	Número	2,00	40,00
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento dos profissionais habilitados para a formação de grupos de tabagismo.									
Ação Nº 2 - Relacionar os profissionais interessados na capacitação para formação de grupos.									
Ação Nº 3 - Promover capacitação de grupos de tabagismo para os profissionais de nível superior de habilitação para a criação de grupos de tabagismo.									
31. Diminuir as Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica.	Taxa			25,00	Não programada	Taxa		
32. Prestar assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual de assistência domiciliar aos pacientes em uso de suporte ventilatório não invasivo (oxigenoterapia, BIPAP e CPAP).	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
33. Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível domiciliar.	Número de equipes implantadas nos quadrantes.	Número			5	Não programada	Número		
34. Implantar ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual de implantação do ambulatório para pacientes com gastrostomia, jejunostomia e ileostomia.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
35. Implantar serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual de implantação de serviços ambulatoriais na Atenção Básica.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
36. Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com agenda de Práticas Integrativas Complementares.	Número			29	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer um levantamento dos locais com profissionais que possuam formações nas terapias integrativas que compõem o rol das 29 práticas da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os gestores dos serviços quanto à importância da oferta das PICS, e dos benefícios que justificam a sua implantação.									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais com formação em PICS para os atendimentos.									

Ação Nº 4 - Sensibilizar os serviços com auriculoterapeutas a abrirem agenda de auriculoterapia para gestantes.								
37. Realizar cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares.	Número de cursos de formação de profissionais de saúde em Práticas Integrativas Complementares realizados.	Número			4	Não programada	Número	
38. Implementar o Programa Saúde em Casa.	Percentual de implementação do Programa Saúde em Casa.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	
39. Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual de alteração da modalidade do Consultório na Rua (II para III).	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00 100,00
Ação Nº 1 - Incluir um médico, após a troca da modalidade.								
40. Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	Número de atividades de Educação Permanente e Continuada realizadas com os profissionais da Atenção Básica sobre a Saúde da Pessoa em Situação de Rua.	Número			12	3	Número	3,00 100,00
Ação Nº 1 - Realizar cursos online para a População Negra e para a População em Situação de Rua.								
Ação Nº 2 - Realizar cursos online, contemplando a Educação Permanente para os trabalhadores da Atenção Básica.								
41. Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	Percentual de quilombolas acompanhados nas UBSs.	Percentual			50,00	50,00	Percentual	100,00 200,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos domiciliares nas comunidades quilombolas, abrangendo todos os ciclos da vida.								
Ação Nº 2 - Manter a busca ativa nas comunidades quilombolas através Unidades Básicas de Saúde de referência (Fernandes e Santa Isabel).								
Ação Nº 3 - Manter os insumos com as verbas vinculadas.								
42. Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual de acompanhamento dos portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00 100,00
Ação Nº 1 - Manter a busca ativa e o monitoramento do uso da medicação dos pacientes portadores de falciforme que retiram os medicamentos na Farmácia do Estado.								
Ação Nº 2 - Contabilizar os recém nascidos no HU com relação ao quesito raça/cor.								
43. Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual de implantação do plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00 100,00
Ação Nº 1 - Garantir a reprodução da Cartilha do Imigrante.								
Ação Nº 2 - Incluir no SIGSS um tradutor de línguas que será utilizado pela telemedicina, a fim de facilitar o acesso do imigrante nos serviços de saúde.								
Ação Nº 3 - Promover a linha de cuidado do Imigrante na Unidade Básica de Saúde Santa Isabel, em parceria com a Igualdade Racial, e incorporar na telemedicina.								
44. Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual de atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00 100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as atividades da equipe de saúde inserida na Unidade Prisional.								
Ação Nº 2 - Realizar proteção dos sadios que convivem diretamente com os apenados diagnosticados com tuberculose.								
Ação Nº 3 - Realizar ações de rastreio e diagnóstico contra a Covid-19.								
45. Implantar novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas.	Número de novas especialidades no Centro de Especialidades Médicas implantadas.	Número			6	Não programada	Número	
46. Ampliar os atendimentos no Ambulatório T.	Percentual de ampliação nos atendimentos do Ambulatório T.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual	

47. Realocar o Programa de Assistência Complementar.	Percentual de realocação do Programa de Assistência Complementar.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
48. Ampliar a equipe do Programa de Assistência Complementar.	Número de profissionais contratados para o Programa de Assistência Complementar.	Número			2	Não programada	Número		
49. Adequar o número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual de adequação do número de profissionais das equipes do Programa Melhor em Casa.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
50. Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual de implantação do plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Participar das reuniões do COMDIP.									
Ação Nº 2 - Participar das reuniões do grupo condutor.									
Ação Nº 3 - Capacitar as UBSs no atendimento das pessoas com deficiência.									
Ação Nº 4 - Construir e participar do calendário cultural da pessoa com deficiência (em parceria com a diretoria da pessoa com deficiência, COMDIP, SME, entidades, SMEL).									
Ação Nº 5 - Elaborar um instrumento para mensurar de forma qualitativa e quantitativa o perfil da pessoa com deficiência, seu atendimento na rede básica, bem como a estrutura da rede básica.									
Ação Nº 6 - Alterar no SIGSS a forma de cadastro dos usuários portadores de deficiência, de modo que o preenchimento seja obrigatório. Caso seja marcada a opção "SIM", abrir um campo que classifique a deficiência em física, intelectual, auditiva e visual.									
Ação Nº 7 - Sensibilizar empresas no Município quanto ao atendimento da pessoa com deficiência, oportunidade de trabalho e acessibilidade.									
Ação Nº 8 - Participar de reuniões de equipe nas UBSs.									
Ação Nº 9 - Participar e organizar junto com o COMDIP, a Semana da Pessoa com Deficiência.									
51. Renovar os equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de renovação dos equipamentos do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual			50,00	Não programada	Percentual		
52. Aumentar a cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de cobertura de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual			80,00	Não programada	Percentual		
53. Aumentar a cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual de cobertura de Equipes de Saúde Bucal.	Percentual			75,00	Não programada	Percentual		
54. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	Percentual de serviços da Atenção Básica que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os insumos necessários para o diagnóstico e tratamento da Covid-19.									
55. Aumentar os registros do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual			10,00	Não programada	Percentual		
56. Retomar o Programa 60 +.	Percentual de retomada do Programa 60 +.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
57. Implantar o Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares.	Número de Ambulatório de Práticas Integrativas e Complementares implantado.	Número			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.2 - Ampliar a Assistência Farmacêutica no Município.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual de ampliação da oferta de medicamentos distribuídos pelas farmácias básicas do Município, incluindo medicações de uso controlado.	Percentual			11,00	Não programada	Percentual		
2. Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	Número de atualizações da Relação Municipal de Medicamentos.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir a comissão da REMUME para análise e definição dos medicamentos a serem excluídos ou incluídos na nova versão.									
Ação Nº 2 - Publicar a nova REMUME.									
3. Implantar a Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual de implantação da Política de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual de implantação do Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	43,33	86,66
Ação Nº 1 - Prover a estrutura física e recursos humanos para a implantação do o Programa Estadual Farmácia Cuidar +.									

DIRETRIZ Nº 2 - Promover a Atenção Psicossocial com a prevenção do agravamento dos transtornos mentais e redução das internações psiquiátricas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Favorecer o acesso e fortalecer a saúde mental na Rede de Atenção em Saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o número de CAPSi.	Número de CAPSi ampliado.	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Implantar Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) para crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil (UAI) com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Implantar Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual de implantação da Unidade de Acolhimento para pessoas adultas com necessidades decorrentes do uso de Crack, Álcool e Outras Drogas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número de fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reunir os atores da Rede de Urgência e Emergência de Canoas, com a Diretoria de Atenção em Saúde Mental e os CAPS.									
Ação Nº 2 - Pactuar os fluxos.									
5. Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual de ampliação do matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	Percentual		0,00	100,00	50,00	Percentual	53,50	107,00
Ação Nº 1 - Estabelecer o cronograma anual das ações de Matriciamento na Atenção Básica, com a frequência de uma ação a cada 45 dias, por unidade de saúde.									

6. Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual de reorganização da Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	66,66	133,32
Ação Nº 1 - Manter a Roda de Conversa com frequência mensal.									
Ação Nº 2 - Promover a Educação Permanente em Saúde no espaço da reunião de equipe dos CAPS, nos turnos diurno e noturno, pelo menos uma vez por mês.									
7. Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual de consolidação dos instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	66,66	133,32
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, uma reunião mensal do colegiado gestor com os Residenciais Terapêuticos.									
Ação Nº 2 - Manter, no mínimo, uma reunião semanal da DASM com as coordenações dos CAPS.									
8. Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Permanência do espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a mudança de sede, ampliando a quantidade de consultórios e salas de atendimento.									
Ação Nº 2 - Completar a equipe técnica, através de chamamento da FMSC.									
Ação Nº 3 - Adquirir materiais e equipamentos específicos para estimulação neurossensorial e psicomotora.									
9. Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual de implantação do Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estabelecer o serviço junto ao CERTEA de Canoas.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de suporte técnico e matriciamento dos centros regionais de referencia em TEA, da macrorregião Metropolitana de Saúde do RS.									
10. Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual de adequação da Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico, sob a responsabilidade da DASM.									
Ação Nº 2 - Apresentar o projeto ao CMS para aprovação.									
Ação Nº 3 - Apresentar o projeto aprovado pelo CMS às instâncias de pactuação CIR e CIB.									
Ação Nº 4 - Habilitar o serviço junto à SES-RS e ao MS, solicitando os devidos repasses de recursos financeiros.									
Ação Nº 5 - Implantar o serviço, que ficará sob a gestão operacional do HUC.									

DIRETRIZ Nº 3 - Adequar com qualidade e suficiência a oferta dos serviços na assistência ambulatorial especializada, hospitalar e rede de urgência e emergência, otimizando a capacidade operacional dos serviços e dando prioridade a quem mais precisa.

OBJETIVO Nº 3.1 - Favorecer o acesso da população à assistência ambulatorial especializada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar a fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual de qualificação da fila de espera dos exames de média e alta complexidade.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									
Ação Nº 3 - Implantar protocolos.									
2. Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção de fluxos de encaminhamentos criados para pacientes referenciados para consultas especializadas.	Proporção			100,00	50,00	Proporção	100,00	200,00

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos.									
Ação Nº 3 - Inserir o Sistema GERCON.									
3. Implantar protocolos por especialidades.	Percentual de especialidades com protocolos implantados.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									
4. Criar fluxos internos por especialidades.	Percentual de especialidades com fluxos internos criados.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes técnicas para alinhamento de fluxos.									
5. Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acessar o sistema dos prestadores.									
6. Promover mutirões de consultas especializadas.	Número de mutirões de consultas especializadas realizados.	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Direcionar, na medida do possível, emendas parlamentares para os mutirões de consultas especializadas.									
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.									
7. Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	Número de mutirões de exames de média e alta complexidade realizados.	Número			4	1	Número	2,00	200,00
Ação Nº 1 - Contratar os exames de média e alta complexidade.									
Ação Nº 2 - Promover os mutirões de consultas especializadas de acordo com o recebimento de emendas parlamentares.									
8. Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção de ampliação de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	Proporção			40,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar os exames de média e alta complexidade.									
Ação Nº 2 - Fiscalizar a execução do Plano Operativo, de modo que os prestadores cumpram o contrato.									
9. Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	Proporção de exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva ofertados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratar o quantitativo suficiente de exames.									
Ação Nº 2 - Implantar na rede de saúde o protocolo de encaminhamento das crianças com alterações na triagem auditiva para o otorrinologista.									
10. Instituir mecanismos de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde	Número de mensuração da efetividade da Atenção Especializada em Saúde realizada por ano.	Número			3	Não programada	Número		
11. Implantar a Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual de implantação da Unidade Especializada em Doença Renal Crônica.	Percentual			3,00	Não programada	Percentual		
12. Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão de oferta de vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	Razão			100,00	50,00	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar o número de vagas.									
13. Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual de fiscalização in loco os serviços de reabilitação física.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fiscalizar a qualidade do serviço prestado.									
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de reabilitação física na rede de saúde.									
14. Adequar a oferta exames de média complexidade com a demanda.	Razão de oferta e demanda de exames de média complexidade.	Razão			60,00	Não programada	Razão		

15. Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção de aumento da oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	Proporção			100,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da oferta de exames de média complexidade.									

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender a população na atenção hospitalar com equidade.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Programa Nacional de Assistência à Dor e Cuidados e Paliativos em nível hospitalar.	Número de equipes implantadas em nível hospitalar.	Número			2	Não programada	Número		
2. Habilitar a Central de Regulação no Município.	Número de Central de Regulação habilitada no Município.	Percentual			1	Não programada	Número		
3. Promover mutirões de cirurgias.	Número de mutirões de cirurgias realizados.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover os mutirões de cirurgias de acordo com o recebimento de emendas parlamentares.									
Ação Nº 2 - Pactuar com os Hospitais de Canoas a realização dos atendimentos também por médicos residentes e seus respectivos preceptores.									
4. Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número de fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Acessar o sistema dos prestadores.									
5. Revisar as pactuações CIB.	Percentual de pactuações CIB revisadas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	91,60	183,20
Ação Nº 1 - Nomear uma equipe para discutir as pactuações junto à CIB.									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões junto aos prestadores para verificar a capacidade instalada dos mesmos.									
6. Revisar as habilitações de saúde do Município.	Percentual de habilitações de saúde do Município revisadas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	83,33	166,66
Ação Nº 1 - Nomear uma equipe para revisar as habilitações de cada serviço de saúde.									
7. Revisar a distribuição de cotas.	Percentual de distribuição de cotas revisadas.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Nomear uma equipe para revisar a distribuição de cotas.									
8. Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção de pacientes regulados que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adequar os sistemas de informações junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Fazer reuniões com os prestadores para realizar um cronograma de implantação.									
9. Regular os pacientes eletivos da pediatria.	Proporção de pacientes eletivos da pediatria regulados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a central de regulação 24 horas por dia, sete dias da semana, de forma presencial e remota.									
10. Habilitar leitos clínicos pediátricos.	Número de leitos clínicos pediátricos habilitados.	Número		0	10	Não programada	Número		
11. Implantar banco de leite humano.	Percentual de implantação do banco de leite humano.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

12. Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	Percentual			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar protocolos junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar as coletas de amostras feitas pelos prestadores.									
13. Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual de monitoramento dos indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar a interoperabilidade dos sistemas.									
14. Mensurar as Interações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número de mensurações das Interações por Causas Sensíveis à Atenção Especializada.	Número			9	Não programada	Número		
15. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	Percentual de serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a adequação dos serviços para atendimento dos casos de Covid-19.									
16. Reduzir a mortalidade institucional.	Taxa de mortalidade institucional	Taxa			100,00	100,00	Taxa	5,50	5,50
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
17. Reduzir as infecções hospitalares.	Taxa de infecção hospitalar.	Taxa			4,00	4,50	Taxa	8,10	180,00
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção									
18. Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica (dias).	Número			5	5	Número	16,00	293,58
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
19. Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica (dias).	Número			4	4	Número	4,00	102,56
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
20. Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica em (dias).	Número			9	9	Número	15,00	164,84
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
21. Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência clínica pediátrica em (dias).	Número			54	6	Número	4,00	70,18

Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
22. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica (dias).	Número			6	6	Número	25,00	411,18
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
23. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica (dias).	Número			8	8	Número	12,00	143,54
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
24. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI clínica (dias).	Número			9	9	Número	25,00	268,82
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.									
25. Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	Tempo médio de permanência em UTI pediátrica em (dias).	Número			14	14	Número	12,00	85,11
OBJETIVO Nº 3.3 - Qualificar a Gestão da Rede de Urgência e Emergência.									
Ação Nº 1 - Acompanhar as ações em saúde e NRs junto aos prestadores.									
Ação Nº 2 - Monitorar os rounds das equipes de mortalidade, segurança do paciente e controle de infecção.	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano	Linha-Base	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
26. Habilitar leitos de UTI pediátricos.	Número de leitos de UTI pediátricos habilitados.	Número			100,00	100,00	Porcentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipamentos com manutenção corretiva e preventiva.									
Ação Nº 2 - Manter as equipes de trabalho em sua totalidade.									
2. Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número de relatórios gerados sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	Número			42	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar os boletins de atendimento por porta de entrada de Urgência e Emergência.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Controlar, avaliar, auditar e faturar os serviços SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	Proporção de processamento dos serviços públicos das instituições conveniadas.	Proporção			100,00	60,00	Proporção	100,00	166,67
Ação Nº 1 - NORMATIZAR OS PROCESSOS DOS APLICATIVOS DO DATA/SUS.									
Ação Nº 2 - Treinar os colaboradores do faturamento e das outras unidades da Secretaria de Saúde que apresentem produção.									
2. Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual de sistemas/aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar toda a documentação do serviço.									
Ação Nº 2 - Criar ferramentas para o acompanhar os vencimentos dos contratos e a produção dos serviços.									
3. Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	Percentual de atualização do CNES.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	71,00	142,00
Ação Nº 1 - Informar a todos os serviços e profissionais de saúde para atualizar os dados constantes no CNES.									
Ação Nº 2 - Acompanhar as atualizações realizadas no CNES.									
4. Implantar o Sistema SisAudi.	Percentual de implantação do Sistema SisAudi.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Analisar os custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número de análises dos custos com saúde na Atenção Hospitalar.	Número			10	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção, reabilitação e vigilância em saúde.									
OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações eficazes de Vigilância Epidemiológica e Imunizações.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o programa de controle de leptospirose e roedores no Município.	Percentual de cobertura de controle nos casos confirmados de leptospirose humana.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o monitoramento dos sítios roedores já identificados e cadastrados.									
Ação Nº 2 - Realizar o controle de roedores em casos notificados de leptospirose humana.									
Ação Nº 3 - Manter equipe mínima e estrutura para realizar o monitoramento.									
2. Investigar os óbitos por causa mal definida.	Proporção de óbitos por causa mal definida investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos por causa mal definida conforme Manual de investigação de óbitos por causa mal definida do Ministério da Saúde									
3. Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção			95,00	95,00	Proporção	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF).									
4. Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos maternos.									
5. Investigar os óbitos fetais e infantis.	Proporção de óbitos fetais e infantis investigados.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	71,43	71,43
Ação Nº 1 - Manter ativo o Comitê de Mortalidade infantil, fetal e materna.									
Ação Nº 2 - Investigar 100% dos óbitos fetais e infantis.									
6. Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as informações no sistema nacional de agravos de notificação (SINAN), os agravos de notificação compulsória, observando o prazo de encerramento previsto pelo Ministério da Saúde.									

OBJETIVO Nº 4.2 - Buscar os melhores resultados na redução de casos em IST/HIV/AIDS, Tisiologia e Hepatites Virais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Número			84	103	Número	98,00	95,15
Ação Nº 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes que realizam pré-natal no município.									
Ação Nº 2 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.									
2. Reduzir a transmissão vertical do HIV.	Número de casos de transmissão vertical do HIV.	Número				0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter a oferta da testagem rápida de HIV/Sífilis para todos os serviços públicos de saúde.									
Ação Nº 2 - Manter comitê de prevenção da sífilis congênita e transmissão vertical do HIV.									
3. Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número				3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ofertar e incentivar o teste rápido para HIV, já na primeira consulta de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais.									
Ação Nº 2 - Notificar todos os casos de infecção pelo HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.									
Ação Nº 3 - Preparar as equipes da ABS, para acompanhar as crianças através de protocolos assistenciais.									
Ação Nº 4 - Manter estoque da fórmula infantil para o primeiro ano de vida (leites especiais) para filhos de mães HIV positivo.									

4. Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número de casos de AIDS em maiores de 12 anos.	Número			0	Número	58,00	0
Ação Nº 1 - Manter quimioprofilaxia para HIV no SAE e nas emergências (hospitais) para os casos de violência sexual e acidentes.								
Ação Nº 2 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico.								
Ação Nº 3 - Manter o horário estendido no SAE e para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).								
5. Diminuir o percentual de pacientes HIV+.	Percentual de pacientes HIV+.	Percentual		40,00	20,00	Percentual	6,46	32,30
Ação Nº 1 - Estabelecer plano de cuidados individual para cada paciente diagnosticado com HIV, da área de abrangência da UBS, em conjunto com o responsável técnico.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento em todas as Unidades Básicas de Saúde, com orientações de prevenção e distribuição de preservativos.								
Ação Nº 3 - Realizar palestras nas escolas e empresas.								
Ação Nº 4 - Manter atendimento para PREP e PEP.								
6. Reduzir a mortalidade geral por AIDS.	Taxa de mortalidade geral por AIDS por 100.000 habitantes.	Taxa		8,97	8,97	Taxa	18,87	210,37
Ação Nº 1 - Manter o horário estendido no SAE e para dispensação de medicação antiretroviral e atendimento (facilitar acesso).								
Ação Nº 2 - Ofertar Exame de CD4 e CV no município.								
Ação Nº 3 - Descentralizar o acompanhamento do paciente HIV+ para as Unidades Básicas de Saúde, facilitando o acesso aos exames laboratoriais periódicos previstos no protocolo do Ministério da Saúde.								
7. Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar.	Proporção		75,00	72,00	Proporção	55,35	76,88
Ação Nº 1 - Organizar linha do cuidado da tuberculose atribuindo responsabilidades para todos os serviços de saúde SUS.								
Ação Nº 2 - Descentralizar o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde.								
Ação Nº 3 - Ampliar coleta do escarro para todos os serviços de saúde.								
8. Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção de cura de tuberculose em pacientes coinfectados.	Proporção		80,00	70,00	Proporção	44,43	63,47
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame de cultura para amostras de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.								
9. Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.	Proporção de abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos bacilíferos.	Proporção			0,00	Proporção	32,40	0
Ação Nº 1 - Manter tratamento diretamente observado - TDO - nos casos de Tuberculose Pulmonar (novos e retratamento) em todas as UBS.								
Ação Nº 2 - Realizar consultas de apoio individuais e ou em grupo estimulando a adesão do tratamento.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos pacientes que abandonarem o tratamento ou não retornarem para buscar os medicamentos.								
10. Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual de realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Percentual		100,00	90,00	Percentual	89,03	98,92
Ação Nº 1 - Realizar em 100% a testagem rápida para HIV nos pacientes novos de tuberculose.								
11. Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	Proporção de óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.	Proporção			0,00	Proporção	5,00	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar exame cultural de escarro dos pacientes com HIV-AIDS e casos novos e retratamento de tuberculose pulmonar.								
Ação Nº 2 - Utilizar em todos os serviços de saúde os protocolos do Ministério da Saúde para tuberculose e HIV.								
12. Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção		100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar tratamento poliquimioterápico supervisionando a dose mensal e monitorando a dose autoadministrada.								
13. Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.	Percentual de serviços da Vigilância em Saúde que promovem o enfrentamento da pandemia do Covid-19.	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar testagem rápida para a população em geral.								

Ação Nº 2 - Manter a população informada sobre os cuidados essenciais para evitar contaminação por COVID-19									
Ação Nº 3 - Manter estrutura adequada da unidade de vigilância epidemiológica.									
OBJETIVO Nº 4.3 - Ampliar e qualificar as ações de Vigilância Sanitária.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar as notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual de investigação de notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% das notificações de surtos de doenças de transmissão alimentar notificadas, de acordo com as orientações do MS.									
2. Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual de denúncias de alto risco sanitário atendidas em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Revisar o fluxo de entrada das denúncias acerca de exposição a riscos sanitários, com vistas a facilitar a identificação de situações de maior urgência.									
Ação Nº 2 - Organizar fluxo ágil de tramitação entre o momento da denúncia e a chegada da mesma na equipe técnica (equipe que desencadeará a ação).									
Ação Nº 3 - Realizar ação de educação permanente para os profissionais que acolhem a denúncia visando a qualificação dos registros (identificação de situações de maior urgência/gravidade).									
3. Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual de renovação dos Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a infraestrutura adequada, efetiva para a realização das inspeções sanitárias.									
4. Elaborar legislações de regramento sanitário.	Número de legislações de regramento sanitário elaboradas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar proposta de “código municipal sanitário” para a aprovação na Câmara de Vereadores.									
5. Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual de implantação de comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Criar a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário através de Decreto Municipal, com servidores estatutários e com conhecimento pleno em legislação sanitária.									
Ação Nº 2 - Organizar (criar infraestrutura e agenda de trabalho) e manter ativa a comissão de análise e julgamento do processo administrativo sanitário.									
6. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção			95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).									
Ação Nº 2 - Realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano (tratada ou não), para identificar os potenciais riscos à saúde relacionados e impedir o consumo de água fora dos padrões de potabilidade exigidos pela legislação vigente (SISÁGUA).									
7. Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual da população abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar para análise 90% das amostras definidas como parâmetro de vigilância para o município pelo Diretriz Nacional do Plano de Amostragem (para Canoas 37 amostras mensais, de pontos estratégicos).									
OBJETIVO Nº 4.4 - Manter atuante a Vigilância em Saúde do Trabalhador.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho	Taxa			42,00	42,00	Taxa	102,00	242,86
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação permanente para os profissionais de rede de atenção em saúde.									
Ação Nº 2 - Elaborar linha de cuidado e fluxo para o atendimento das doenças relacionadas ao trabalho prevalentes no município.									
2. Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados	Proporção			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho no prazo máximo de 15 dias a contar do recebimento da declaração de óbito.									

OBJETIVO Nº 4.5 - Ampliar as ações da Vigilância Ambiental e Zoonoses.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos por influenza.	Número de óbitos por influenza.	Número				0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Manter e alimentação do SISVET-GRIPAL nas unidades sentinelas.									
Ação Nº 2 - Manter o acesso em tempo oportuno à medicamentos para influenza.									
Ação Nº 3 - Realizar coletas semanais de material de nasofaringe para pesquisa do vírus da influenza nas Unidades Sentinelas.									
2. Manter em zero os óbitos por dengue no Município.	Número de óbitos por dengue no Município.	Número				0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue em 80% dos imóveis no município, conforme legislação do programa.									
Ação Nº 2 - Realizar semanalmente ações de campo para o controle vetorial da dengue.									
Ação Nº 3 - Realizar bloqueio e ou pesquisa vetorial especial em 100% dos casos notificados e confirmados de dengue.									
Ação Nº 4 - Manter contratualização de empresa prestadora de serviços para bloqueios químico vetorial permanente.									
Ação Nº 5 - Adequar o número de agentes de endemias aproximando ao máximo na orientação de 1 agente para 1.000 imóveis conforme Ministério da Saúde.									
Ação Nº 6 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da atenção básica.									
Ação Nº 7 - Promover ações de educação em saúde na rede municipal de ensino, de 1ª a 4ª séries, das escolas de ensino fundamental do município.									
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue.									
3. Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Percentual			1,00	1,00	Percentual	1,20	120,00
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde na rede municipal de ensino, de 1ª a 4ª séries, das escolas de ensino fundamental do município.									
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas para a população em geral acerca do seu papel no controle da dengue.									
Ação Nº 3 - Articular as iniciativas dos Agentes de Endemias com os profissionais da atenção básica.									
4. Implantar o projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual de implantação do projeto de instalação de armadilhas para monitoramento inteligente do vetor Aedes aegypti.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 5 - Implementar ações estruturadas nas áreas Operacional, Logística e Modernização.

OBJETIVO Nº 5.1 - Implantar e qualificar sistemas e projetos estratégicos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Implantar serviços administrativos e informativos prestados pela SMS através de tecnologias de comunicação.	Percentual de serviços administrativos e informativos que o usuário poderá acessar utilizando a tecnologia, sem a necessidade do atendimento presencial.	Percentual			80,00	20,00	Percentual	100,00	500,00
Ação Nº 1 - Manter a operação do projeto ZAP SAÚDE CANOAS Covid e OUVIDORIA, garantindo o teleatendimento e o suporte necessário ao servidor.									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de serviços realizados pelos serviços de saúde de Canoas, avaliando quais podem ser viabilizados através do ZAP SAÚDE									
Ação Nº 3 - Avaliar a possibilidade de elaborar um TR para contratação de uma ferramenta de atendimento multicanal, descentralizando a operação do ZAP SAÚDE para os serviços de saúde.									
2. Implantar projetos de Telessaúde.	Número de projetos de Telessaúde implantados.	Número			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a operação do Projeto MÉDICO ONLINE (CONSULTÓRIOS DE TELEMEDICINA), garantindo a manutenção, monitoramento, fiscalização e operação junto a DLCC.									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de atendimento pré-clínico e teleconsulta com a finalidade de modernizar o projeto de Teleatendimento.									
Ação Nº 3 - Encaminhar projeto de atendimento pré-clínico e teleconsulta para licitação.									
3. Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	Número de projetos de transparência implantados através de tecnologias de informação.	Número			6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter a operação do projeto ESTOQUE ABERTO, monitorando a atualização dos estoques e justificativas, bem como a sincronização com o Sistema de Gestão em Saúde									
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de instrumentos/ações/serviços que poderão ser viabilizados através de projetos de transparência via tecnologia da informação e comunicação.									
Ação Nº 3 - Elencar um projeto a ser implantado e elaborar Plano de Ação para criação de regras, desenvolvimento e implantação.									
4. Integrar bases de dados dos serviços públicos de saúde de Canoas.	Percentual de serviços públicos de saúde com suas bases de dados integradas.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de serviços geridos pela SMS com conexão de internet via fibra ótica.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	100,00	400,00
Ação Nº 1 - Registrar a necessidade de qualificação da conexão de internet dos serviços de saúde ao CANOASTEC.									
Ação Nº 2 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do tipo de conexão de internet que os serviços de saúde possuem bem como a qualidade do sinal.									
Ação Nº 3 - Encaminhar ao CANOASTEC informações necessárias para elaboração de projeto para instalação de Fibra Ótica nos serviços de saúde.									
6. Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	Percentual de computadores instalados e disponíveis para o número total de profissionais que operam softwares de gestão em saúde.	Percentual			80,00	50,00	Percentual	100,00	200,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumento de monitoramento contínuo do nº de equipamentos instalados nos serviços e suas condições.									
Ação Nº 2 - Verificar a necessidade de aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 3 - Se necessário, iniciar processo solicitando a aquisição destes equipamentos em ação conjunta com demais diretorias e CANOASTEC.									
7. Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	Percentual de ações que garantam a prestação de serviços e a manutenção do Software de Gestão em Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Concluir a licitação e assinatura do contrato com a empresa vencedora do certame.									
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação para a execução do novo contrato.									

Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação do serviço.									
8. Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número de atividades de formação realizadas com o objetivo de empoderar as equipes da gestão para que cada servidor seja capaz de assumir uma postura proativa e resolutiva frente à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	Número		0	40	4	Número	51,00	1.275,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das principais dificuldades relacionadas à operação do software nas diretorias.									
Ação Nº 2 - Promover educação permanente com os servidores da gestão SMS.									
Ação Nº 3 - Avaliar as formações através de Pesquisa de Satisfação com os servidores.									
9. Elaborar projeto de Plataforma de Interoperabilidade/Integração de Sistemas.	Número de projeto de Plataforma de Interoperabilidade / Integração de Sistemas elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
10. Elaborar projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde.	Número de projeto de Plataforma para atendimento multicanal (WhatsApp) para os setores/serviços de saúde elaborado.	Número			1	Não programada	Número		
11. Capacitar os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número de capacitações realizadas com os gestores da Secretaria de Saúde no uso dos sistemas.	Número			4	Não programada	Número		

OBJETIVO Nº 5.2 - Adequar a infraestrutura dos serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Concluir a obra da UPA Niterói.	Percentual de conclusão da obra da UPA Niterói.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as atualizações da obra.									
Ação Nº 2 - Efetuar a entrega da obra com 100% de conclusão.									
2. Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	Número de Plano de Obra da SMS com as necessidades de reformas elaborado.	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar levantamento e estudo sobre o Plano de Obras da Secretaria de Saúde.									
3. Construir a UBS MQ2.	Percentual construção da UBS MQ2.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Construir a UBS João de Barro.	Percentual construção da UBS João de Barro.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
5. Construir a UBS Prata.	Percentual de construção da UBS Prata.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - Assinar a Ordem Interna de Serviço para a construção da Unidade.									
Ação Nº 2 - Efetuar a licitação para construção da Unidade.									
Ação Nº 3 - Iniciar a construção da Unidade.									
6. Construir a UBS Porto Belo.	Percentual de construção da UBS Porto Belo.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
7. Construir a UBS Boa Saúde.	Percentual de construção da UBS Boa Saúde.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
8. Construir a UBS Igara.	Percentual de construção da UBS Igara.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		

9. Reformar e ampliar a UBS Rio Branco.	Percentual de reforma e ampliação da UBS Rio Branco.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
10. Reformar e ampliar a UBS São José.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São José.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Assinar a Ordem Interna de Serviço para construção da Unidade.									
Ação Nº 2 - Iniciar a construção da Unidade.									
Ação Nº 3 - Efetuar a licitação para construção da Unidade.									
11. Reformar e ampliar a UBS São Luís.	Percentual de reforma e ampliação da UBS São Luís.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
12. Reformar a US Avião.	Percentual de reforma da US Avião.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar o projeto de engenharia e arquitetura da Unidade.									
13. Reformar a UBS Olaria.	Percentual de reforma da UBS Olaria.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar a licitação para construção da Unidade.									
Ação Nº 2 - Assinar a Ordem Interna de Serviço para a construção da Unidade.									
Ação Nº 3 - Iniciar a construção da Unidade.									
14. Reformar a UBS Natal.	Percentual de reforma da UBS Natal.	Percentual			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar o projeto de engenharia e arquitetura da Unidade.									
15. Reformar a UBS União.	Percentual de reforma da UBS União.	Percentual		0,00	100,00	Não programada	Percentual		
16. Reformar a UBS Harmonia.	Percentual de reforma da UBS Harmonia.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
17. Reformar a UBS Fernandes.	Percentual de reforma da UBS Fernandes.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
18. Adequar a estrutura da UBS Central Park	Percentual de adequação da UBS Central Park	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
19. Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	Percentual de serviços de saúde com os prédios adequados.	Percentual			100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar um levantamento sobre as necessidades e reparos nas Unidades, com a supervisão da Vigilância Sanitária.									
Ação Nº 2 - Iniciar os projetos de adequações junto ao Escritório de Projetos e a Vigilância Sanitaria.									
DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a atenção ao cidadão através da Ouvidoria.									
OBJETIVO Nº 6.1 - Aperfeiçoar a Ouvidoria e Relacionamento com o Cidadão.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	Percentual de implantação do Ouvidor SUS.	Percentual			100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar o Termo de Cooperação Técnica com a União.									
Ação Nº 2 - Adquirir computadores com capacidade compatível com o Sistema.									
Ação Nº 3 - Capacitar a equipe operadora.									
2. Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual de cumprimento do serviço de transporte social, dentro da norma legal.	Percentual			100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Descentralizar o transporte do Programa Melhor em Casa.									
Ação Nº 2 - Adequar o quantitativo de veículos.									
Ação Nº 3 - Criar fluxos e protocolos.									
Ação Nº 4 - Revisar os contratos de transporte social.									
3. Descentralizar a distribuição de fraldas.	Percentual de descentralização da distribuição de fraldas.	Percentual			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Pactuar a descentralização do serviço com o novo local de distribuição.									
Ação Nº 2 - Armazenar as fraldas em local adequado.									
Ação Nº 3 - Criar protocolos de adesão e fluxos de dispensação.									
4. Adequar o serviço de hipossuficiência.	Percentual de adequação do serviço de hipossuficiência.	Percentual			100,00	40,00	Percentual	36,60	91,50
Ação Nº 1 - Desmembrar o serviço de hipossuficiência da ouvidoria.									
Ação Nº 2 - Reformular a lei da hipossuficiência em nível municipal.									
Ação Nº 3 - Alocar um funcionário no CAC exclusivo para a saúde.									
5. Implantar o fluxo de ouvidoria, à luz das normativas do SUS.	Fluxo de Ouvidoria implantado.	Número		0	1	Não programada	Número		
DIRETRIZ Nº 7 - Estruturar a Diretoria de Licitações, Compras e Contratos.									
OBJETIVO Nº 7.1 - Qualificar os processos de Licitação e Compras.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar fluxo de compras.	Número de fluxo de compras implantado.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar as fragilidades.									
Ação Nº 2 - Capacitar a equipe.									
Ação Nº 3 - Realinhar os fluxos junto às diretorias.									
2. Implantar a padronização de justificativas para aquisições em geral.	Número de padronização de justificativas para aquisições em geral implantadas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar modelo padrão.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes.									
3. Implantar equipe de assessoria técnica.	Número de equipe de assessoria técnica implantada	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Agregar servidores com experiência em rotinas de assessoria técnica.									
4. Atualizar processos administrativos.	Número de processos administrativos atualizados.	Número			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o plano de ação.									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes.									
Ação Nº 3 - Identificar as fragilidades.									
OBJETIVO Nº 7.2 - Realizar Gestão do Fundo Municipal de Saúde e Execução Orçamentária e Financeira.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	Percentual de cumprimento dos prazos contratuais para pagamento de prestadores e fornecedores.	Percentual			90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78
Ação Nº 1 - Divulgar e capacitar os fiscais de contratos para atendimento do Decreto 196/2018.									
Ação Nº 2 - Elaborar planejamento mensal.									
Ação Nº 3 - Acompanhar processos até o pagamento.									
2. Agregar contador à Diretoria.	Número de contadores agregado à Diretoria.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Chamamento de profissional aprovado em concurso público.									
3. Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual de recursos assegurados para ações de saúde diante eventos adversos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a execução orçamentária/financeira.									
4. Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual de pagamentos em dia das despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar controle de compulsórios junto à SMPG.									
5. Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	Percentual de cotas utilizadas de estagiários disponibilizados à secretaria	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mapear os estagiários lotados na SMS.									
Ação Nº 2 - Solicitar estagiários apenas quando do desligamento de outro.									
6. Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	Percentual de recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, aplicados de acordo com suas finalidades.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	73,33	73,33
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.									
7. Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	Percentual de recursos das emendas parlamentares aplicados conforme sua finalidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar a legislação garantindo a aplicação dos recursos.									
8. Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	Percentual de aplicação dos recursos das emendas parlamentares dentro dos prazos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	63,33	63,33
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma de ações/aquisições e desembolso.									
OBJETIVO Nº 7.3 - Controlar e monitorar as ordens judiciais.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir as ordens judiciais.	Percentual de ordens judiciais reduzidas.	Percentual			40,00	10,00	Percentual	26,76	267,60
Ação Nº 1 - Identificar valores inferiores aos honorários advocatícios oriundos de bloqueios.									
Ação Nº 2 - Adquirir medicamentos de valores inferiores aos honorários advocatícios por RP ou aferição.									
OBJETIVO Nº 7.4 - Qualificar a Gestão de Contratos, Convênios e Prestação de Contas.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Instituir comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual de instituição de comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
2. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
3. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
4. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
5. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs implantada.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
6. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
7. Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número de comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Nomear comissões de acompanhamento.									
Ação Nº 2 - Capacitar comissões de acompanhamento.									
8. Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual de capacitação de fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar reuniões para conhecimento do Decreto 196/2018.									
Ação Nº 2 - Acompanhar com frequência constante para sanar dúvidas.									
DIRETRIZ Nº 8 - Implantar Processos e Serviços de Gestão.									
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer o Planejamento SUS na gestão da saúde.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Criar estrutura de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número de estruturas de assessoria de planejamento, monitoramento e informações em saúde.	Número			1	Não programada	Número		
2. Cumprir os prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual de cumprimento dos prazos para entrega dos instrumentos de gestão conforme o calendário de Planejamento SUS.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
3. Homologar os relatórios de gestão, nos devidos prazos legais, junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual de homologação dos relatórios de gestão junto aos Gabinetes dos Diretores e Secretário.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
4. Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	Número de capacitações em Planejamento e Gestão no período.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar oficinas para as Diretorias sobre os relatórios de gestão.									
5. Desenvolver ações estratégicas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número ações estratégicas desenvolvidas para o cuidado integral dos usuários do SUS.	Número			12	Não programada	Número		
6. Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	Percentual de Relatórios de Gestão apresentados na Casa Legislativa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.									
7. Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual de apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar com 48h de antecedência, por email, a apresentação dos relatórios de gestão para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Agendar com antecedência as datas para as apresentações dos relatórios de gestão.									
8. Realizar oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Técnicos da Secretaria sobre Planejamento SUS e sistema DigiSUS	Número			8	Não programada	Número		
9. Realizar oficinas com os Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS.	Número de oficinas para Conselheiros de Saúde para operar o sistema DigiSUS realizadas.	Número			8	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 8.2 - Qualificar a Educação em Saúde no SUS.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Inserir o Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual de inserção do Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva no organograma da Secretaria.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
2. Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual de implantação da Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar os trâmites para implantação da Comissão Técnica para Análise dos Projetos de Pesquisa.									
Ação Nº 2 - Nomear a Comissão.									
3. Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual de implantação do planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar um planejamento anual das atividades de Educação em Saúde junto às Diretorias da Secretaria Municipal de Saúde.									
4. Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual de avaliação dos projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Enviar os projetos recebidos para análise e deliberação do representante da Diretoria pertinente.									
OBJETIVO Nº 8.3 - Prover Recursos Humanos para a Saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Mapear os Servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número de mapeamento de servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Saúde.	Número		0	1	Não programada	Número		
2. Mapear os Servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número de mapeamento de servidores que trabalham nas Unidades, especificando Unidade e Serviço.	Número		0	1	Não programada	Número		
3. Fazer um levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025	Número de levantamento do total de servidores do quadro especificando por ano as previsões de aposentadorias até final de 2025 realizado.	Número			1	Não programada	Número		
4. Monitorar o número de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias	Percentual monitoramento de servidores do quadro que entram de fato em aposentadorias.	Percentual			100,00	Não programada	Percentual		
OBJETIVO Nº 8.4 - Qualificar a Comunicação Interna.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar fluxo das comunicações de expediente	Número de fluxo das comunicações de expediente elaborados.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões com a PGM e com o gabinete do Secretário para alinhamento dos fluxos.									
Ação Nº 2 - Confeccionar os fluxogramas.									
Ação Nº 3 - Encaminhar os fluxogramas para as Diretorias.									
2. Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	Percentual de prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições monitorados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Sinalizar as Diretorias semanalmente sobre os prazos dos processos.									
Ação Nº 2 - Alimentar as planilhas de controle interno de processos do judiciário e requisições do Ministério Público.									
3. Criar material informativo das competências internas.	Número de material informativo das competências internas.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Fazer reuniões internas para discutir as funções de cada um.									
Ação Nº 2 - Elaborar fluxograma.									
Ação Nº 3 - Elaborar descritivo das funções de cada um.									

OBJETIVO Nº 8.5 - Fortalecer o Controle Social no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de infraestrutura e recursos humanos providos.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar uma secretária para o Conselho Municipal de Saúde.									
Ação Nº 2 - Adequar o espaço físico do Conselho Municipal de Saúde.									
2. Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	Percentual de Unidades de Saúde da Atenção Básica com Conselhos Locais de Saúde.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o local das reuniões.									
3. Convocar a realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número de convocações para realização da Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	20,00	100,00
	Elaborar fluxo das comunicações de expediente	1	1
	Instituir comissão de fiscalização financeira, administrativa e de qualidade.	100,00	100,00
	Reduzir as ordens judiciais.	10,00	26,76
	Pagar os prestadores e fornecedores dentro dos prazos contratuais, desde que observados os termos de fiscalização.	90,00	70,00
	Implantar fluxo de compras.	1	1
	Concluir a obra da UPA Niterói.	100,00	100,00
	Implantar projetos de Telessaúde.	1	1
	Monitorar os prazos das comunicações do Poder Judiciário e outras Instituições.	100,00	100,00

	Implantar a Comissão Técnica de Análise de Projetos de Pesquisa.	100,00	100,00
	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HNSG.	1	1
	Agregar contador à Diretoria.	1	1
	Implantar a padronização de justificativas para aquisições em geral.	1	1
	Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	1	0
	Atualizar os dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde.	50,00	71,00
	Criar material informativo das competências internas.	1	1
	Implantar o planejamento estratégico de atividades de Educação em Saúde Coletiva junto ao NUMESC.	100,00	100,00
	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HU.	1	1
	Assegurar recursos para ações de saúde diante eventos adversos.	100,00	100,00
	Implantar equipe de assessoria técnica.	1	1
	Implantar projetos de transparência através de tecnologias de informação.	2	1
	Atualizar processos administrativos.	4	4
	Avaliar os projetos de pesquisa científica das Instituições de Ensino encaminhadas à Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Secretaria de Saúde em Planejamento e Gestão.	1	1
	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do HPSC.	1	1
	Manter em dia as despesas decorrentes de tarifas de água, energia elétrica, telefonia e locação de imóveis.	100,00	100,00
	Qualificar a conexão de internet nos serviços de saúde geridos pela SMS.	25,00	100,00
	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador das UPAs.	1	1
	Ater-se às cotas de estagiários disponibilizados à secretaria.	100,00	100,00
	Construir a UBS Prata.	100,00	95,00
	Garantir quantitativo suficiente de computadores instalados nos serviços de saúde geridos pela SMS.	50,00	100,00
	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão na Casa Legislativa.	100,00	100,00
	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador dos CAPSs.	1	1
	Aplicar os recursos para enfrentamento da emergência Covid-19, oriundos da União e do Estado, de acordo com suas finalidades.	100,00	73,33
	Manter a operação do Software de Gestão em Saúde com suporte adequado.	100,00	100,00
	Realizar as apresentações dos Relatórios de Gestão no Conselho de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar comissão de fiscalização para a contratualização do prestador do FMSC.	1	1
	Aplicar os recursos das emendas parlamentares conforme suas finalidades.	100,00	100,00
	Proporcionar formações e/ou reciclagens relacionadas à operação do Sistema de Gestão em Saúde.	4	51
	Capacitar fiscais de contrato para atendimento do Decreto 196/2018 e demais legislações.	100,00	100,00
	Cumprir os prazos de aplicação dos recursos das emendas parlamentares.	100,00	63,33
	Reformar e ampliar a UBS São José.	50,00	0,00
	Reformar a US Avião.	50,00	0,00
	Reformar a UBS Olaria.	50,00	0,00
	Reformar a UBS Natal.	50,00	50,00
	Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	10,00	10,00
301 - Atenção Básica	1	60,00	18,00
	Prover infraestrutura e recursos humanos para o Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Implantar como plataforma oficial de ouvidoria o Ouvidor SUS.	20,00	20,00
	Concluir a obra da UPA Niterói.	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura de primeiras consultas odontológicas em gestantes.	60,00	28,00
	Manter Conselhos Locais de Saúde em todas as Unidades de Saúde da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Cumprir o serviço de transporte social, dentro da norma legal.	25,00	25,00
	Elaborar Plano de Obras da SMS com as necessidades de reformas.	1	0
	Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos a cada biênio.	1	1

Garantir os exames de sífilis e HIV para as gestantes.	60,00	33,00
Descentralizar a distribuição de fraldas.	30,00	30,00
Implantar o pré-natal do homem nas UBSs.	50,00	50,00
Adequar o serviço de hipossuficiência.	40,00	36,60
Estabelecer e definir fluxos de atendimento de Urgência e Emergência de Saúde Mental em UPAS, hospitais e SAMU.	1	1
Implantar o Programa Estadual Farmácia Cuidar + na Farmácia de Medicamentos Especiais.	50,00	43,33
Reduzir a gravidez na adolescência na faixa etária de 10 a 19 anos.	8,60	4,89
Construir a UBS Prata.	100,00	95,00
Ampliar o matriciamento de Saúde Mental na Atenção Básica e nos demais pontos da Rede de Saúde.	50,00	53,50
Aumentar a realização de exames citopatológicos em mulheres.	40,00	14,33
Reorganizar a Educação Permanente dos trabalhadores nos diferentes níveis de atenção psicossocial.	50,00	66,66
Aumentar a realização de mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,27	0,23
Consolidar os instrumentos de gestão colegiada da Saúde Mental.	50,00	66,66
Reduzir a mortalidade materna.	76,65	74,13
Manter espaço de avaliação e estimulação do desenvolvimento infantil que atenda usuários autistas.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade infantil.	9,22	7,13
Implantar o Centro Macrorregional de Referência em Transtornos do Espectro Autista - CMR - TEA.	100,00	100,00
Adequar a Unidade de Internação em Saúde Mental para crianças e adolescentes no Hospital Universitário de Canoas.	50,00	50,00
Reformar e ampliar a UBS São José.	50,00	0,00
Reduzir a incidência de baixo peso ao nascer.	1,00	6,58
Reformar a US Avião.	50,00	0,00
Manter a cobertura vacinal de poliomielite inativada e pentavalente.	95,00	0,00
Reformar a UBS Olaria.	50,00	0,00
Reformar a UBS Natal.	50,00	50,00
Reduzir a incidência de desnutrição em crianças até 5 anos.	3,00	1,93
Reduzir a prevalência da obesidade infantil.	4,00	6,22
Realizar ações prioritárias do Programa Saúde na Escola nas escolas municipais.	100,00	97,33
Adequar os prédios dos serviços de saúde frente à legislação sanitária.	10,00	10,00
Implementar a Política de Alimentação e Nutrição.	10,00	5,00
Acompanhar as condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil.	70,30	41,25
Realizar avaliação antropométrica no atendimento dos usuários que acessam a Atenção Básica.	50,00	0,00
Acompanhar pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00	41,00
Acompanhar pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00	42,00
Reduzir a mortalidade prematura, de 60 a 69 anos, por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (doenças cardiovasculares, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas).	390,00	86,56
Implementar o Programa Nacional de Controle do Tabagismo nas Unidades Básicas de Saúde.	5	2
Implantar agendas de Práticas Integrativas Complementares nas Unidades Básicas de Saúde.	5	5
Alterar a modalidade do Consultório na Rua (II para III).	100,00	100,00
Realizar atividades de Educação Permanente e Continuada com os profissionais da Atenção Básica sobre a Pessoa em Situação de Rua.	3	3
Acompanhar os quilombolas nas UBSs de referência.	50,00	100,00
Acompanhar os portadores de anemia falciforme que fazem uso de hidróxido de uréia.	100,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantar o plano de cuidado para a saúde dos imigrantes.	10,00	10,00
	Realizar o atendimento integral à saúde da população privada de liberdade.	100,00	100,00
	Implantar o plano de cuidado à saúde da pessoa com deficiência.	10,00	0,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção Básica.	100,00	100,00
	1	50,00	100,00
	Processar os serviços privados das instituições conveniadas.	60,00	100,00
	Manter a cobertura por SAMU em 100% do Município.	100,00	100,00
	Criar fluxos de encaminhamentos de pacientes referenciados para consultas especializadas.	50,00	100,00
	Viabilizar o uso dos sistemas / aplicativos do MS/DATASUS nos processamentos de faturamento.	100,00	100,00
	Gerar relatórios sobre o perfil dos pacientes usuários da Rede de Urgência e Emergência.	6	6
	Implantar protocolos por especialidades.	30,00	30,00
	Promover mutirões de cirurgias.	1	1
	Criar fluxos internos por especialidades.	30,00	30,00
	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas cirúrgicas.	1	1
	Criar o fluxo de visualização pela SMS das agendas de retorno.	1	1
	Revisar as pactuações CIB.	50,00	91,60
	Promover mutirões de consultas especializadas.	1	2
	Revisar as habilitações de saúde do Município.	50,00	83,33
	Promover mutirões de exames de média e alta complexidade.	1	2
	Revisar a distribuição de cotas.	50,00	100,00
	Ampliar a oferta de ecografias mamárias para mulheres com mamografias alteradas.	10,00	10,00
	Regular os pacientes que entram pela emergência e precisam ser internados no próprio prestador ou serem transferidos.	100,00	100,00
	Oferecer os exames de seguimento para crianças com alterações na triagem auditiva.	100,00	50,00
	Regular os pacientes eletivos da pediatria.	100,00	100,00
	Ofertar vagas nas clínicas de reabilitação física de acordo com a demanda.	50,00	0,00
	Coletar amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG.	95,00	95,00
	Fiscalizar in loco os serviços de reabilitação física.	100,00	0,00
	Monitorar os indicadores do Programa Nacional de Segurança do Paciente.	100,00	100,00
	Aumentar a oferta de exames de média e alta complexidade com maior demanda reprimida.	10,00	10,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Atenção da Média e Alta Complexidade.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade institucional.	100,00	5,50
	Reduzir as infecções hospitalares.	4,50	8,10
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5.45	16
	Buscar atingir o tempo médio de permanência cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	3.9	4
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9.1	15
	Buscar atingir o tempo médio de permanência clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	5.7	4
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	6.08	25
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI cirúrgica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	8.36	12
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	9.3	25
	Buscar atingir o tempo médio de permanência em UTI clínica pediátrica conforme a Série Parâmetros SUS – Volume 1 (2015).	14.1	12

304 - Vigilância Sanitária	1		100,00	100,00
	Atender denúncias de alto risco sanitário em até 10 dias úteis a contar da data de entrada na Diretoria de Atenção em Vigilância em Saúde.		100,00	100,00
	Renovar os Alvarás Sanitários solicitados pelos estabelecimentos através do Escritório do Empreendedor.		100,00	100,00
	Elaborar legislações de regramento sanitário.		1	1
	Implantar comissão de análise e julgamento de processo administrativo sanitário.		100,00	40,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.		95,00	95,00
	Aumentar o abastecimento da população por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento.		75,00	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1		100,00	100,00
	Reduzir o número de óbitos por influenza.		0	1
	Notificar os agravos relacionados ao trabalho dos serviços SUS		42,00	102,00
	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.		103	98
	Investigar os óbitos por causa mal definida.		100,00	100,00
	Manter em zero os óbitos por dengue no Município.		0	0
	Investigar os óbitos relacionados ao trabalho.		100,00	100,00
	Reduzir a transmissão vertical do HIV.		0	1
	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil.		95,00	100,00
	Reduzir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.		1,00	1,20
	Reduzir os casos novos de AIDS em menores de 5 anos.		3	0
	Investigar os óbitos maternos.		100,00	100,00
	Reduzir casos de AIDS em maiores de 12 anos.		0	58
	Investigar os óbitos fetais e infantis.		100,00	71,43
	Diminuir o percentual de pacientes HIV+.		20,00	6,46
	Encerrar os casos de notificação de doenças de notificação compulsória imediata em até 60 dias.		100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade geral por AIDS.		8,97	18,87
	Aumentar a cura de casos novos de tuberculose pulmonar.		72,00	55,35
	Aumentar a cura de tuberculose em pacientes coinfectados.		70,00	44,43
	Reduzir o abandono de tratamento da tuberculose dos casos novos.		0,00	32,40
	Manter a realização de exame anti-HIV nos casos novos de tuberculose.		90,00	89,03
	Reduzir os óbitos por tuberculose em coinfectado HIV.		0,00	5,00
	Manter a cura dos novos casos de hanseníase diagnosticados no período dois anos de tratamento e encerramento do caso no SINAN.		100,00	100,00
	Promover o enfrentamento da pandemia do Covid-19 em todos os serviços da Vigilância em Saúde.		100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	45.756.532,00	59.356.228,00	42.336,00	N/A	N/A	N/A	N/A	105.155.0
	Capital	N/A	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	85.0
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	46.571.872,00	30.663.688,00	8.787.448,00	N/A	N/A	N/A	31.700.000,00	117.723.0
	Capital	N/A	751.000,00	1.083.368,00	95.852,00	N/A	19.000.000,00	N/A	54.450.000,00	75.380.0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	71.247.057,00	150.319.000,00	117.486.192,00	N/A	N/A	N/A	53.850.000,00	392.902.0
	Capital	N/A	15.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	15.7
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	207.972,00	N/A	N/A	N/A	N/A	170.000,00	377.9
	Capital	N/A	N/A	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	10.000,00	20.0
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.039.695,00	1.715.207,00	26.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.781.0
	Capital	N/A	N/A	6.168,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.0
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	622.780,00	32.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	655.0
	Capital	N/A	N/A	2.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.0

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados aqui apresentados,importados automaticamente de outros sistemas, e, os que foram inseridos manualmente, buscam aprimorar e respeitar o regramento apresentado pelo Sistema Digisus.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	66.378.770,80	41.287.878,77	13.154.146,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.820.796,33
	Capital	0,00	325.175,28	692.023,72	118.365,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.135.564,20
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	118.043.648,75	174.962.170,04	147.362.105,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440.367.923,92
	Capital	0,00	44.067,23	0,00	60.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.197,23
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	56.101,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.101,83
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	3.226.143,70	6.002.685,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.228.829,19
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	281.526,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	281.526,89
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	40.173.057,10	1.041.064,10	150.580,50	0,00	0,00	0,00	0,00	6.262.542,40	47.627.244,10
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	228.472.389,75	224.041.923,95	160.845.327,59	0,00	0,00	0,00	0,00	6.262.542,40	619.622.183,69

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	15,35 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	64,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	23,81 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	58,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	56,00 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,13 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.771,73
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	5,76 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,48 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	31,14 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,20 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	52,99 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	59,06 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,43 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 07/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	331.405.934,00	332.199.378,80	367.257.901,17	110,55
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	103.387.380,00	103.387.380,00	113.572.472,71	109,85
IPTU	82.802.830,00	82.802.830,00	88.158.206,22	106,47
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.584.550,00	20.584.550,00	25.414.266,49	123,46

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	46.264.620,00	46.264.620,00	40.936.801,22	88,48
ITBI	46.264.620,00	46.264.620,00	40.936.801,22	88,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	110.826.986,00	110.826.986,00	133.099.841,12	120,10
ISS	106.357.494,00	106.357.494,00	128.195.363,89	120,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.469.492,00	4.469.492,00	4.904.477,23	109,73
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	70.926.948,00	71.720.392,80	79.648.786,12	111,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	767.355.416,00	790.031.144,41	808.462.993,49	102,33
Cota-Parte FPM	82.482.818,00	87.600.830,04	109.868.291,33	125,42
Cota-Parte ITR	39.532,00	39.532,00	35.040,23	88,64
Cota-Parte do IPVA	51.850.949,00	51.850.949,00	70.246.016,56	135,48
Cota-Parte do ICMS	623.120.000,00	640.677.716,37	622.149.687,04	97,11
Cota-Parte do IPI - Exportação	9.862.117,00	9.862.117,00	6.163.958,33	62,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.098.761.350,00	1.122.230.523,21	1.175.720.894,66	104,77

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	47.322.872,00	91.229.316,67	66.703.946,08	73,12	66.703.946,08	73,12	66.269.824,18	72,64	0,00
Despesas Correntes	46.571.872,00	90.028.972,68	66.378.770,80	73,73	66.378.770,80	73,73	65.944.648,90	73,25	0,00
Despesas de Capital	751.000,00	1.200.343,99	325.175,28	27,09	325.175,28	27,09	325.175,28	27,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	71.262.757,00	163.717.945,70	118.087.715,98	72,13	117.889.093,52	72,01	117.889.093,52	72,01	198.622,46
Despesas Correntes	71.247.057,00	163.420.866,99	118.043.648,75	72,23	117.845.026,29	72,11	117.845.026,29	72,11	198.622,46
Despesas de Capital	15.700,00	297.078,71	44.067,23	14,83	44.067,23	14,83	44.067,23	14,83	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.039.695,00	5.899.511,00	3.226.143,70	54,68	3.226.143,70	54,68	3.192.161,67	54,11	0,00
Despesas Correntes	1.039.695,00	5.899.511,00	3.226.143,70	54,68	3.226.143,70	54,68	3.192.161,67	54,11	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	622.780,00	622.780,00	281.526,89	45,20	281.526,89	45,20	281.526,89	45,20	0,00
Despesas Correntes	622.780,00	622.780,00	281.526,89	45,20	281.526,89	45,20	281.526,89	45,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	43.265.233,00	43.414.927,53	40.173.057,10	92,53	40.172.518,57	92,53	38.372.252,75	88,38	538,53
Despesas Correntes	43.180.233,00	43.395.747,00	40.173.057,10	92,57	40.172.518,57	92,57	38.372.252,75	88,42	538,53
Despesas de Capital	85.000,00	19.180,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	163.513.337,00	304.884.480,90	228.472.389,75	74,94	228.273.228,76	74,87	226.004.859,01	74,13	199.160,99
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				228.472.389,75		228.273.228,76		226.004.859,01	
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00		N/A		N/A	
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00		0,00		0,00	
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00		0,00		0,00	
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				228.472.389,75		228.273.228,76		226.004.859,01	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				176.358.134,19					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				52.114.255,56		51.915.094,57		49.646.724,82	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00		0,00		0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				19,43		19,41		19,22	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012			Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))		
				Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)			
				Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2022	176.358.134,19	228.472.389,75	52.114.255,56	2.467.530,74	0,00	0,00	0,00	2.467.530,74	0,00
Empenhos de 2021	189.296.092,32	220.165.883,65	30.869.791,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	152.175.461,88	166.728.717,73	14.553.255,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	144.403.526,60	196.532.919,97	52.129.393,37	0,00	15.686.639,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	148.825.126,43	192.649.558,82	43.824.432,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	128.915.037,37	150.804.291,49	21.889.254,12	0,00	14.825.121,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	109.998.368,12	133.425.294,79	23.426.926,67	0,00	4.255.963,77	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	98.475.909,79	112.785.938,58	14.310.028,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	95.037.989,21	111.171.620,89	16.133.631,68	0,00	28.543,56	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenhos de 2013	83.826.914,61	109.417.976,57	25.591.061,96	0,00	1.534.709,91	0,00	0,00	0,00	0,00	27
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									0,00	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									0,00	
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012				Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))		
					Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
						Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)				512.783.159,00	554.619.280,32	365.924.710,14		65,98		
Provenientes da União				328.311.631,00	346.368.595,22	213.729.247,15		61,71		
Provenientes dos Estados				184.471.528,00	208.250.685,10	152.195.462,99		73,08		
Provenientes de Outros Municípios				0,00	0,00	0,00		0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)				0,00	0,00	0,00		0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)				0,00	0,00	0,00		0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)				512.783.159,00	554.619.280,32	365.924.710,14		65,98		
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	126.780.356,00	64.803.207,59	55.252.414,45	85,26	51.174.130,67	78,97	51.174.130,67	78,97	4.078.283,78	
Despesas Correntes	71.151.136,00	61.175.237,39	54.442.025,53	88,99	50.750.687,90	82,96	50.750.687,90	82,96	3.691.337,63	
Despesas de Capital	55.629.220,00	3.627.970,20	810.388,92	22,34	423.442,77	11,67	423.442,77	11,67	386.946,15	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	321.655.192,00	334.991.147,53	322.384.405,17	96,24	319.873.576,12	95,49	319.822.460,44	95,47	2.510.829,05	
Despesas Correntes	321.655.192,00	334.196.313,81	322.324.275,17	96,45	319.857.420,32	95,71	319.806.304,64	95,69	2.466.854,85	
Despesas de Capital	0,00	794.833,72	60.130,00	7,57	16.155,80	2,03	16.155,80	2,03	43.974,20	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	397.972,00	597.972,00	56.101,83	9,38	40.720,00	6,81	40.720,00	6,81	15.381,83	
Despesas Correntes	377.972,00	577.972,00	56.101,83	9,71	40.720,00	7,05	40.720,00	7,05	15.381,83	

Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.748.075,00	9.515.736,01	6.002.685,49	63,08	4.462.938,85	46,90	4.462.938,85	46,90	1.539.746,64
Despesas Correntes	1.741.907,00	9.509.568,01	6.002.685,49	63,12	4.462.938,85	46,93	4.462.938,85	46,93	1.539.746,64
Despesas de Capital	6.168,00	6.168,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	35.000,00	497.287,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	32.600,00	494.887,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	59.398.564,00	14.837.817,49	7.454.187,00	50,24	7.430.162,10	50,08	7.430.162,10	50,08	24.024,90
Despesas Correntes	59.398.564,00	14.440.896,43	7.454.187,00	51,62	7.430.162,10	51,45	7.430.162,10	51,45	24.024,90
Despesas de Capital	0,00	396.921,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	510.015.159,00	425.243.168,48	391.149.793,94	91,98	382.981.527,74	90,06	382.930.412,06	90,05	8.168.266,20

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	174.103.228,00	156.032.524,26	121.956.360,53	78,16	117.878.076,75	75,55	117.443.954,85	75,27	4.078.283,78
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	392.917.949,00	498.709.093,23	440.472.121,15	88,32	437.762.669,64	87,78	437.711.553,96	87,77	2.709.451,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	397.972,00	597.972,00	56.101,83	9,38	40.720,00	6,81	40.720,00	6,81	15.381,83
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.787.770,00	15.415.247,01	9.228.829,19	59,87	7.689.082,55	49,88	7.655.100,52	49,66	1.539.746,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	657.780,00	1.120.067,86	281.526,89	25,13	281.526,89	25,13	281.526,89	25,13	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	102.663.797,00	58.252.745,02	47.627.244,10	81,76	47.602.680,67	81,72	45.802.414,85	78,63	24.563,43
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	673.528.496,00	730.127.649,38	619.622.183,69	84,86	611.254.756,50	83,72	608.935.271,07	83,40	8.367.427,19
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	510.015.159,00	425.243.168,48	391.149.793,94	91,98	382.981.527,74	90,06	382.930.412,06	90,05	8.168.266,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	163.513.337,00	304.884.480,90	228.472.389,75	74,94	228.273.228,76	74,87	226.004.859,01	74,13	199.160,99

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul06/02/23 17:12:25

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 1.719.889,00	80867,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 3.299.230,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 30.848,65	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 28.354.509,19	23104491,2
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 7.899,44	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.731.850,00	0,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.880.000,00	347804,60
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 159.635.040,39	152874884,
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.418.707,97	1405688,40
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 238.244,80	40720,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 2.242.032,98	0,00
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 74.684,00	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	3.478.629,37	3.655.336,83	7.133.966,20
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	3.478.629,37	3.655.336,83	7.133.966,20
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	210.823,00	204.919,00	204.919,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.051.719,40	6.051.719,40	6.051.719,40
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00

Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	6.262.542,40	6.256.638,40	6.256.638,40

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	552.711,90	552.711,90	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	552.711,90	552.711,90	0,00	0,00	0,00

Gerado em 07/03/2023

08:48:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 07/03/2023

08:48:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	246.000,00	0,00	246.000,00
Total	246.000,00	0,00	246.000,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 07/03/2023

08:48:57

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

- Destacamos que o percentual aplicado em saúde em 2022 foi de 19,43%, acima em 4,43% do limite mínimo de 15%;

- No Demonstrativo das Receitas, o município arrecadou em receita de impostos e transferências constitucionais e legais o montante de R\$ 1.175.720.894,66 até o 3o quadrimestre, o que representa 4,76% a mais do que a previsão atualizada. Destacamos as arrecadações do ISS e do IPTU;

- Na análise do Demonstrativo por Bloco de Financiamento, o que mais se destaca é o bloco da Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 3.299.230,00. Outro bloco de destaque é o da Atenção Básica, devido aos repasses dos componentes variáveis, como ESF. Na ESF, os recursos são aplicados para sua operacionalização, ou seja, serviços técnicos profissionais dos médicos, odontologia, atendentes e enfermeiros;

- Destacamos também o valor total de recursos advindos da união para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional (CORONAVÍRUS) no valor de R\$ 3.655.336,83 no exercício de 2022.

- Considerando o valor recebido em 2022 de R\$2.242.032,98 na tabela 9.4, informamos que o recurso recebido não foi executado em razão do saldo disponível positivo/2021 de R\$6.681.392,35 disponibilizado no orçamento da saúde em 2022. O executado total foi de R\$4.462.938,85. Neste caso ainda temos saldo remanescente de R\$2.218.453,50 mais o valor recebido em 2022 que totaliza um saldo de R\$4.460.486,48 que será disponibilizado em 2023.

- Considerando os valores recebidos em 2022 de R\$28.354.509,19 e 159.635.040,39, na tabela 9.4, informamos que os recursos recebidos não foram totalmente executados em razão de termos saldo remanescente positivo/2021 disponibilizado no exercício de 2022.

10. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.142385/2021-45	Judiciário - determinação	-	FARMA - REY LTDA	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
25000.051114/2022-62	Componente Federal do SNA	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOAS	-	-
Recomendações	-				
Encaminhamentos	-				

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 31/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Referente processo nº 25000.051114/2022-62 a Secretaria Municipal de Saúde esta ciente do processo.
- Notificado os prestadores de serviço.
- Providências em andamento.

11. Análises e Considerações Gerais

Para apresentação do RAG e melhor compreensão dos dados do item 7 (Programação Anual de Saúde - PAS) serão anexados relatórios elaborados pelas Diretorias responsáveis por cada Diretriz informando:

- metas que estavam programadas para o quadriênio de 2022 a 2025, mas que foram totalmente ou parcialmente realizadas em 2022.
- metas que foram programadas para 2022 mas que não foram alcançadas
- metas que não foram programadas para o PAS de 2022, mas que mesmo assim foram realizadas.

Cabe salientar que até o encerramento da compilação de dados não houve apresentação do relatório por parte da Diretoria Operacional Logística e Modernização.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar a PAS dentro dos prazos.

Fazer monitoramento e avaliação de todas as metas da PAS.

Orientar os diretores que se apropriem das diretrizes/objetivos/metasp>de suas diretorias e busquem adequar e aprimorar as ações para melhor qualificação de resultado.

Respeitar prazos de envio de relatórios ao Conselho Municipal de Saúde.

Respeitar prazo de apresentação de relatórios na Casa Legislativa.

ARISTEU ISMAILOW DUARTE
Secretário(a) de Saúde
CANOAS/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

CANOAS/RS, 31 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Canoas

